

que votaram a favor e os que votaram contra, proclamando finalmente, que o Projeto de Lei M. 17/54-11-12-54-P.M., que autoriza a Prefeitura Municipal de Bardeirópolis a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um empréstimo até a importância de br.\$3.946.981.00-, destinado à reforma e ampliação do serviço de água da Sede do Município, estava aprovado por sete (7) votos contra um (1), em segunda discussão e votação. Nada mais constando da Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou a hora de "Explicação Pessoal", não tendo havido oradores. Antes de encerrar a Sessão, convocou nova Sessão Extraordinária para realizar-se no dia 20 do corrente, às 19 e 30 horas, a fim de serem examinados vários projetos de lei, em regime de urgência, para solução antes do encerramento do exercício legislativo de 1954. Em seguida, declarou encerrada a Sessão.

Pedro A. G. Espauhol.

Armando Tinke

Cita da Vigésima
Quinta (25ª) Sessão
Extraordinária, da 2ª
Sessão Legislativa
da 2ª Legislatura, realizada pela Câmara

Câmara Municipal
de Bordirópolis, em
20 de dezembro de 1954.

Aos vinte dias do mês de de-
zembro do ano de um mil e novecen-
tos e cinquenta e quatro, as dezenove
e meia horas (19 e 1/2 h.), na Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Bor-
dirópolis, teve lugar a Vigésima Quin-
ta (25ª) Sessão Extraordinária, da 2ª
Sessão Legislativa da 2ª Legislatura,
desta Câmara de Vereadores, sob a
Presidência do Sr. Pedro Antonio Hes-
panhol, e secretariada pelo vereador
Armando Pinke, primeiro secretário, não
tendo comparecido o vereador Paulo
Simões, segundo secretário, que se acha
em gozo de licença. Feita a chamada,
achavam-se presentes as seguintes ve-
readores: Armando Pinke, Braz Dela bo-
leta, Manoel Pereira dos Santos, Mario
Zaia, Orlando Zanetti, Pedro Antonio
Hespanhol, Bruno Pagato e Heitorvor
baste. Havendo número legal, foi
aberta a Sessão. Em primeiro lugar,
foi lida e aprovada sem debate a
Ata da Vigésima Quarta (24ª) Sessão
Extraordinária. Durante a leitura da
Ata, entrou em plenário, o vereador
Aristeu Marcicano. Neste ponto o ve-
reador Mario Zaia, solicitou ao Sr.
Presidente da Mesa, que constasse na
Ata da Sessão de hoje, que havia

notado contra a aprovação dos Balan-
çetes Trimestrais referentes ao primeiro
e segundo trimestres de 1.954, que fo-
ram discutidos e aprovados na Nige-
sima Segunda (22ª) Sessão Extraordina-
ria, realizada em 10 de novembro do
corrente ano. Em seguida, passou-se
ao Expediente que consta do seguinte:
1º)- Requerimento do vereador Mario
Zaia, no sentido de ser aficiado ao
Excmo. Snr. medico chefe do Posto de
Saude local, reclamando a aplica-
ção da Lei N. 1556, especialmente do
artigo 264, a fim de serem evitadas
moléstias e mau cheiro na cidade.
Falou sobre este requerimento, o ve-
reador Cristeu Marcicano, que solici-
tou ao seu autor, vereador Mario
Zaia, o texto da lei citada, a fim
de tomar conhecimento e poder
julgar assim o requerimento. Respon-
dendo, o vereador Mario Zaia, prome-
teu trazer o texto completo da lei
para a casa ficar conhecendo. Para
dar tempo de satisfazer o pedido do
vereador Cristeu Marcicano, solicitou o
adiamento por duas sessões do jul-
gamento do seu requerimento, o que
foi aprovado pelo plenário.

2º)- Requerimento do vereador Mario
Zaia, sobre a necessidade de serem cons-
truidos no Matadouro Municipal -
de Bordeirópolis, um galpão pegado

a porta do mesmo, e um depósito para reserva de suínos. Tendo o autor solicitado a palavra para discutir este requerimento, foi o mesmo adiado por uma sessão.

3º)-Requerimento do vereador Mario Zaia, sobre a necessidade de serem colocadas manilhas na valeta existente na Estrada de Rodagem, em frente à Matris de Cascalha. Tendo o autor solicitado a palavra para discutir este requerimento, foi o mesmo adiado por uma sessão.

4º)-Indicação do vereador Mario Zaia, sobre a necessidade de ser providenciada a retificação do córrego que passa pelos fundos da propriedade do Sr. Amadeu Stoco, pelo terrenos do Sr. João Magrim, e terreno do Dr. Antonio Levy. Esta indicação, que tomou o N. 5/54, teve o seguinte despacho: "Ao Sr. Prefeito Municipal".

5º)-Projeto de Lei do vereador Mario Zaia, que dispõe sobre a concessão de um auxílio financeiro, no corrente exercício, na importância de Cr. \$ 2.400.00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à Corporação Musical 1º de Janeiro, desta cidade. Este Projeto de Lei, após ter sido julgado objeto de deliberação por parte do plenário, tomou o N. 10/54-20-12-54-b.M., tendo recebido o seguinte despacho: "Encaminhe-se a

Comissão de Justiça e Redação." §:

6º)-Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assistência Social e Higiene, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei N.º 8/54-10-11-54-b.M.-, que dispõe sobre a concessão de um auxílio financeiro, no corrente exercício, na importância de br. \$ 10.000.00- (dez mil cruzeiros), a Associação das Damas de Caridade de Bordeirópolis. "A Ordem do Dia", foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa. Sobre este Projeto de Lei, falou o relator Cristen Marciano, solicitando regime de urgência, o que foi concedido pelo plenário. Ocupou a tribuna o vereador Mario Zaia, que também se manifestou favorável a urgência, bem a aprovação do mesmo.

7º)-Ofício N.º 33/54-M.R.-, de 17 do corrente mês, do Excmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal em exercício, encaminhando Projeto de Lei N.º 18/54-17-12-54-P.M.-, que dispõe sobre abertura de crédito Especial, na importância de br. \$ 7.149.80- (sete mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos)-, para cobrir despesas de estada em Bordeirópolis, do Pessoal do Serviço de combate ao - mal de Chagas, no período de 10 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano. O vereador Cristen Marciano, fundamentado no Parágrafo

Unico, do Artigo 31; do Regimento Interno, requerer dispensa de pareceres, a fim do Projeto de Lei entrar na Ordem do Dia, o que foi concedido pelo plenário. Manifestou-se favorável a aprovação deste Projeto de Lei, mas contra a dispensa dos pareceres das Comissões, o vereador Mario Zaiá, por ter a base já aprovado um Projeto de Lei de Cr. # 15.000.00- para esse fim. Favoravelmente, a sua aprovação, falaram os vereadores Cristen Marcicano, Braz Lela Boleta e Armando Pinke. O vereador Cristen Marcicano, frisou que o orçamento das despesas foi feito para 30 dias, e no entanto a estada do pessoal - foi a 39 dias. O vereador Armando Pinke referiu-se ao leite de consumo obrigatório pelos servidores, para evitar o entossicamento pelas drogas aplicadas no serviço, o que veio encarecer a pensão. Finalmente, o vereador Braz Lela Boleta frisou que só o caminhonete de condução estava contratada a Cr. # 400.00 diários, como o próprio proprietário, desta lhe havia dito em conversa. Terminou declarando que era favorável a aprovação do re-dito.

8º)- Ofício N. 31/54-M.R.-, de 30 de novembro transato, do Excmo. Sr. Nice - Prefeito Municipal em exercício, encaminhando o Projeto de Lei N. 16/54-

30-11-54-P.M.-, que dispõe sobre modifi-
cação do Art. 2º, da Lei Municipal
N. 80, de 22 de Julho de 1953. Este Proje-
to de Lei foi julgado objeto de delibe-
ração por parte do plenário, tendo o
vereador Cristeu Marcicano, baseado no
Parágrafo Único, do Art. 31º, do Regimen-
to Interno, requerido dispensa de pare-
ceres das comissões, a fim de ser
dado a Ordem do Dia, o que foi
concedido pelo plenário. Contra esta
dispensa de pareceres manifestou-se
o vereador Mario Zaia. O vereador Ar-
mando Pinke declarou-se a favor, su-
gerindo no entanto, que os resultados
do referido curso Reparatórios, fosse
proclamado, a fim deste Legislativo
tomar conhecimento. O vereador Braz De-
la Boleta endossou o ponto de vis-
ta do vereador Armando Pinke, decla-
rando-se também a favor.

9º)-Projeto de Lei de autoria do vere-
dor Cristeu Marcicano, que dispõe so-
bre modificação da Lei N. 47, de 4
de dezembro de 1951. Este Projeto de
Lei, que tomou o N. 11/54-26-12-54-
b.M.-, foi julgado objeto de delibe-
ração pela base, tendo o vereador
Cristeu Marcicano, na forma do Pará-
grafo Único, do Art. 31º, do Regimen-
to Interno, requerido dispensa de pa-
receres das comissões, a fim de ser
dado a Ordem do Dia, devido a

urgência da matéria o que foi concedido pelo plenário. O vereador Mário Zaira, manifestou-se favorável ao pedido de dispensa de pareceres.

Com a votação deste requerimento de dispensa de pareceres, ficou esgotada a matéria do Expediente. A Mesa organizou então, em vista das deliberações tomadas pela Câmara, a Ordem do Dia abaixo, para a Sessão Extraordinária em curso:

1.ª) - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei M. 8/54-10-11-54- L. M., que dispõe sobre a concessão de um auxílio financeiro, no corrente exercício, na importância de br\$ 10.000.00- (dez mil cruzeiros)-, a Associação das Damas de Caridade de Bordeirópolis, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assistência Social e Higiene.

2.ª) - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei M. 18/54-17-12-54- P. M. com dispensa de Pareceres das Comissões - que dispõe sobre abertura de um crédito Especial, na importância de br\$ 7.149.80- (sete mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos)-, destinado a cobertura do restante das despesas de estada em Bordeirópolis, do Pessoal do Serviço de Combate ao Mal de Chagas, no período de 10 de setembro a 18 de outubro do corrente

te ano.

3º)- Primeira Discussão e Notação do Projeto de Lei M. 16/54-30-11-54-P.M.-, com dispensa de Pareceres das Comissões, que dispõe sobre modificação do Artigo 2º da Lei Municipal M. 80, de 22 de julho de 1953.

4º)- Primeira Discussão e Notação do Projeto de Lei M. 11/54-20-12-54-b. M.-, com dispensa de Pareceres das Comissões, que dispõe sobre modificação da Lei Municipal M. 47, de 4 de dezembro de 1951.

Em seguida, o S^{nr}. Presidente da Mesa anunciou o início da Ordem do Dia, pondo em discussão o Projeto de Lei M. 8/54-10-11-54-b. M.-, constante do primeiro item da pauta. O vereador Cristen Marcicano, na forma do Artigo 85º do Regimento Interno, requereu que a discussão fosse em globo, tendo sido aprovado pela Câmara. Não tendo havido oradores, o S^{nr}. Presidente da Mesa passou a votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado. Em seguida, o S^{nr}. Presidente anunciou a discussão o Projeto de Lei M. 18/54-17-12-54-P.M.-, constante do seguinte item da pauta. O vereador Cristen Marcicano, na forma do Artigo 85º do Regimento Interno, requereu que a discussão fosse em globo, tendo sido aprovado pela Câmara.

O vereador Mario Zairo, declarou que não está contra o pagamento do restante das despesas feitas em bordêirô polis, pelo Pessoal do Serviço de Combate ao Mal de Chagas, mas é do parecer que o Projeto de Lei, deva ir as comissões, para ter mais tempo para estudo. Está por isso, contra a aprovação do Projeto de Lei. O vereador Braz Dela Boleta, manifestou-se favorável a aprovação do Projeto de Lei, tendo em vista que os fornecedores de pensão estão esperando e que as contas virão em plenário juntas aos balancetes para verificação. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a discussão, passando à votação artigo por artigo, tendo sido aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa anunciou a discussão do Projeto de Lei N. 16/54-30-11-54-P.M., constante do terceiro item da pauta. Na forma do Artigo 85º, do Regimento Interno, o vereador Cristeu Marcicano, requereu discussão em globo, tendo sido aprovado pela Câmara. Não tendo havido oradores, o Sr. Presidente passou a votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado. Finalmente, o Sr. Presidente proclamou a discussão do quarto e último item da pauta. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei

N. 11/54-20-12-54-b. M.,. Na forma do §
Artigo 85º do Regimento Interno, o ve-
reador Cristeu Marcicano requereu dis-
cussão em globo, tendo sido aprovado
pela Câmara. O vereador Cristeu Mar-
cicano, autor do citado Projeto de Lei,
justificou a sua necessidade que se-
ria não criar embaraços a expansão
de indústrias já em funcionamento no
primeiro perímetro, porém dentro do
seu próprio terreno, ficando proibido
a aquisição de novas áreas para tal
fim. Não havendo mais oradores,
o Sr. Presidente declarou encerrada a
discussão, passando a votação, que foi
feita artigo por artigo, tendo sido o
Projeto de Lei aprovado. Com a apro-
vação deste Projeto de Lei, ficou esgo-
tada a matéria constante da pauta
da Ordem do Dia, tendo o Sr. Pre-
sidente da mesa anunciado a hora
de "Explicação Pessoal". O primeiro ora-
dor foi o vereador Braz Dela bole-
ta, que se referiu ao Projeto de Lei
de sua autoria, dispondo sobre con-
cessão de auxílio financeiro à Corpo-
ração Musical de Bascelho e que ha-
via retirado o seu requerimento de ur-
gência, na sessão anterior. Neste pon-
to, a Mesa informou que sobre a
matéria havia dois Projetos de Lei; um
deles se achava com um dos vere-
adores, que havia solicitado vistas; -

outro se achava nas bonissões para parecer, que era o de autoria do orador na tribuna. Neste ponto, o vereador - Cristen Marcicano, dirigindo-se ao vereador Braz Dela baleta, declarou, que entre o texto do seu Projeto de Lei e a sua justificativa, havia uma contradição. No Projeto de Lei estava declarando que o auxilio seria a Sociedade Esportiva e Recreativa de bascalho, quando na justificativa declarava que o auxilio seria para os próprios músicos. Solicitava pois, um esclarecimento diante desta divergência. O autor deveria dizer uma coisa ou outra. O vereador Braz Dela baleta, retificou a justificativa do seu Projeto de Lei, declarando que a corporação Musical seria a beneficiada por intermedio da Sociedade. Referiu-se mais, ao primeiro projeto em que aparece o seu nome em segundo lugar, sendo o autor um dos vereadores suplentes, que não se acha mais na suplência. Neste ponto, o vereador Orlando Zanetti declarou que no primeiro projeto de lei ha uma diferença: o Projeto diz: "mensalmente", quando não poderia ser mais usada esta expressão. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa, antes de encerrar a Sessão, convocou nova Sessão Extraordinária, para realizar-se

hoje, meia hora após o encerramento desta, com a seguinte Ordem do Dia:
1º)- Discussão e Votação do Requerimen-
to do Vereador Mario Zaia, sobre a
necessidade de serem colocadas mani-
lhas na valeta existente ao longo da
Estrada de Rodagem, em frente a Ma-
tris de Cascalho. Discussão e votação
adiadas.

2º)- Discussão e Votação do Requerimen-
to do Vereador Mario Zaia, sobre a nece-
sidade de serem construídos no Mata-
douro Municipal de Bordirópolis, um
galpão pegado a porta do mesmo,
e um depósito para reserva de sui-
nos. Discussão e Votação adiadas.

3º)- Segunda Discussão e Votação do Pro-
jeto de Lei M. 8/54-10-11-54-b. M.-, com
Pareceres Favoráveis das Comissões de Jus-
tiça e Redação, de Finanças e Orçamen-
to, e de Assistência Social e Higiene,
que dispõe sobre a concessão de um
auxílio financeiro, no corrente exercí-
cio, na importância de br\$ 10.000.00-(dez
mil cruzeiros)-, a Associação das Da-
mas de Caridade, desta cidade.

4º)- Segunda Discussão e Votação do Pro-
jeto de Lei M. 18/54-17-12-54-P. M.-, com
dispensa de Pareceres das Comissões,
que dispõe sobre abertura de um -
crédito Especial, na importância de
br\$ 7.149.80-(sete mil, cento e quarenta
e nove cruzeiros e oitenta centavos)-,

destinado a cobertura do restante das despesas de estado em bordetópolis, do Pessoal do Serviço de Combate ao Mal de Chagas, no período de 10 de setembro a 18 de outubro do corrente ano.

5ª)- Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei M. 16/54-30-11-54-P.M.-, com dispensa de Pareceres das Comissões-, que dispõe sobre modificação do Art. 2º, da Lei Municipal M. 80, de 22 de julho de 1953.

6ª)- Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei M. 11/54-20-12-54-L.M.-, com dispensa de Pareceres das Comissões-, que dispõe sobre modificação da Lei Municipal M. 47, de 4 de dezembro de 1951. Em seguida, declarou encerrada a Sessão.

Pedro V. Hespanhol
Armando Finkel

Cita da Vigésima Sexta (26ª) Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa-, da 2ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Bordetópolis, em 20 de dezembro de 1954.

(2ª do mesmo dia)=

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e quatro, as vinte